



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável Pela Demanda: Cleber Martins de Oliveira	Matrícula: 014.381.106-18
E-mail: secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1336
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência (x) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

<p>1 - Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>A contratação da empresa especializada para a prestação de serviços para o Plantão Médico (ambulatório), nas seguintes especialidades, cardiologia, geriatria, endocrinologia, pediatria, especialista em ultrassonografia, ginecologista e clínico geral se faz necessária para o atendimento na UBS e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria de Municipal de Saúde. A contratação desses profissionais visa ofertar atendimento mais próximo a população do município, uma vez que esses profissionais atendem em municípios maiores (Itajubá, Pouso Alegre, São Lourenço entre outros) gerando a necessidade de transporte aos pacientes do município para que os mesmos possam ser atendidos.</p> <p>Quanto ao cardiologista o município já possui atendimento dessa especialidade havendo a necessidade de continuidade no atendimento a fim da manutenção do tratamento já ofertado.</p> <p>Quanto ao pediatra, o município já possui um profissional dessa</p>
--



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

especialidade, porém não sendo suficiente, pois a demanda de atendimento é superior a carga horária que profissional atua causando uma fila de espera as consultas por eles disponibilizadas. E também para cobrir a substituição da mesma quando necessário em caso de férias.

Outra especialidade que possui uma grande fila para atendimento no município é o médico endocrinologista. Em razão do número de pacientes com hipertensão e diabetes que vem aumentando, atualmente o número de consultas disponibilizadas pelo prestador são insuficientes para atender a fila de espera. Ofertar esse tipo de especialidade proporcionará um atendimento mais humano e efetivo principalmente aos pacientes portadores de doenças crônicas.

Quanto ao médico clínico geral com especialidade para atender na Estratégia de Saúde da Família, este se faz necessário visando melhor o atendimento da estratégia principalmente na análises de exames básicos e acompanhamentos diários da população cadastrada no programa, uma vez que o médico atual não consegue atender toda a demanda que necessita da assistência.

Quanto ao médico ginecologista, o município já possui um profissional dessa especialidade, porém não sendo suficiente, pois a demanda de atendimento é superior a carga horária que profissional atua causando uma fila de espera as consultas por eles disponibilizadas. E também para cobrir a substituição da mesma quando necessário em caso de férias.

Entre as especialidades está a contratação do médico geriatra. Tal necessidade se faz em razão do número de idosos existentes no município e a dificuldade de locação desses pacientes para outras localidades para serem atendidos. Possibilitar o atendimento no município permitirá que um atendimento digno e mais afetivo aos pacientes idosos.

A Secretaria Municipal de Saúde adquiriu o aparelho de ultrassonografia a fim de possibilitar que esses exames sejam realizados no município evitando os deslocamentos dos pacientes para o município de Itajubá, onde concentra a maioria dos prestadores. Obviamente com esse novo serviço no município será necessário a contratação de profissional médico ultrassonografista que possa realizar tais exames. A contratação do profissional médico com especialidade em realizar exames de ultrassonografia visa possibilitar que esses exames sejam realizados no município evitando os deslocamentos dos pacientes para o município de Itajubá, onde concentra a maioria dos prestadores.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

A decisão pela realização da ata de registro de preços é motivada principalmente pelo caráter opcional da prestação de serviços, conforme necessidade da secretaria de saúde, e conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE
01	Plantão médico em Cardiologia para atendimento ambulatorial, uma vez ao mês, na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00 ao 13h00.	Plantão 6h	12
02	Plantão médico em geriatria para atendimento ambulatorial, uma vez ao mês, na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00 ao 13h00.	Plantão 6h	12
03	Plantão médico em endocrinologia para atendimento ambulatorial, uma vez ao mês, na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00 ao 13h00.	Plantão 6h	12
04	Plantão médico em pediatria para atendimento ambulatorial, uma vez por semana, na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00 ao 13h00.	Plantão 6h	60
05	Plantão médico em ultrassonografia para atendimento quinzenalmente na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, das 08h00 as 14h00.	Plantão 6h	24
06	Plantão médico clínico geral para atendimento ambulatorial, duas vezes por semana, na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00 ao 13h00.	Plantões 6h	120
07	Plantão médico em ginecologia para atendimento ambulatorial, uma vez por semana, na Unidade Básica de Saúde e/ou ponto de apoio conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,	Plantões 6h	50



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

das 07h00 ao 13h00.		
---------------------	--	--

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: agosto de 2024.

Vigência: 12 meses.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 364

Fonte: 1.500.000.1002

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Cleber Martins de Oliveira

Cotação de preços:

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Gestor de Contrato:

Jales Hiani Ribeiro da Silva

Fiscal de Contrato:

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 10 de julho de 2024

Cléber Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde